APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2062
DE 25/04/22 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 25/04/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 77/2021.

"Dispõe sobre o Tombamento como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do município de Paulo Afonso, Ba, o bem imóvel denominado Estádio Álvaro de Carvalho (Antigo Estádio Engenheiro Ruberleno de Oliveira), situado na Rua da Gangorra, Bairro Alves de Souza (antigo acampamento Chesf), nesta urbe e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga:

Art. 1º - Fica Tombado como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, o bem imóvel da área denominada de Estádio Álvaro de Carvalho (antigo Ruberleno), situado na Rua da Gangorra, Bairro Alves de Souza (antigo acampamento Chesf), nesta urbe.

Parágrafo Único: Fica estabelecido como parte integrante do tombamento a área adjacente as edificações tombadas, suficiente e necessária a manutenção e preservação das características do mencionado imóvel, conforme memorial descritivo a ser elaborado pelo setor competente do Poder Executivo.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1930
EM 30/09 de 2021
Secretaria Administrativa

Art. 2ª- O Poder Público Municipal, com a colaboração da comunidade, empreenderá vigilância para preservação do bem tombado, adotando todas as formas de acautelamento, sanções e preservação previstas em Lei.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal terá 90 dias para regulamentar a presente Lei.

Art.4ª- Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2021

Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora –

JUSTIFICATIVA

Estádio Álvaro de Carvalho (Antigo Estádio Engenheiro Ruberleno de Oliveira), mais conhecido como Ruberleno, é um estádio de futebol localizado no Município de Paulo Afonso, com a capacidade para 5 mil pessoas, onde sua construção foi realizada em 1976 com a construção da Chesf, afim de trazer opções de lazer para a população. O estádio já foi palco de grandes confrontos futebolísticos e é um espaço que incentiva a pratica de esportes, melhorando o condicionamento físico e a saúde da população. O local trás também memorias afetivas, onde foi palco de eventos importantes como campeonatos intermunicipais, shows com artistas famosos e até mesmo eventos natalinos onde mexia com a imaginação das crianças com a chegada do Papai Noel que descia de helicóptero no meio do campo. Um local que revelou vários talentos e emocionou vários torcedores de Paulo Afonso e região.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2021

Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- VEREADORA -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 77 / 2022.

DATA: 30 / 09 / 21.

Ementa: Dispõe sobre o Tombamento patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do munic. de Paulo Afonso o bem imóvel denominado ESTÁDIO ALVARO DE CARVALHO (Antigo ENGº RUBER-LENO) na Rua da Gangorra - Chesf. e dá outras providências

Autor: Verª Leda Charles

Apresentado e lido na Sessão nº 2055 **de** 07-03-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituição, J. R. Final
Em 07/03/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de Educação, C. S. A. Social
Em 07/03/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de Obras e Serviços Públicos
Em 07/03/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de Finanças, O. F. e Contas
Em 07/03/22 Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

A Comissão de_____
Em___/___/___ Parecer nº ____ de ___/___/___ opina pela_____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em___/___/___ _____
2ª Discussão em___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:
solicitando a Reatramitação, através do ofício 54/ da Vereadora, entregue no dia 28-02-22
07/-3/ Comissão

Remetido ao Prefeito para sanção em_____
Sancionado em_____ Constituído na **Lei Nº**_____

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA LÊDA MARIA ROCHA ARAÚJO CHAVES

Paulo Afonso, em 09 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo.
Presidente da Câmara de Vereadores Pedro Macário Neto
Nesta.

Senhor, Presidente

Solicito que o **Projeto de Lei nº77/21** - 30-09-21, que dispõe sobre o Tombamento como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do Município de Paulo Afonso, Ba, o bem imóvel denominado Estádio Engenheiro Avaro de Carvalho (antigo Engenheiro Ruberleno de Oliveira) que seja retramitado na pauta da Sessão Ordinária.

A Secretaria
Retramitação
solicitada

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
09/02/2022
RAYANA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

23/02/2022

Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora

Ver. Pedro Macário Neto
Presidente
Câmara Mun. Paulo Afonso

Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001930

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/30001930

Número / Ano	001930/2021
Data / Horário	30/09/2021 - 12:09:18
Ementa	"Dispõe sobre o Tombamento como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do município de Paulo Afonso, Ba, o bem imóvel denominado Estádio Álvaro de Carvalho (Antigo Estádio Engenheiro Ruberleno de Oliveira)
Autor	Irmã Lêda
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	0
Número da Matéria	77
Emitido por	sapladmin1